

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do Programa: 0002 - Programa de Apoio Administrativo; Ação 2004: Manter as Atividades da FECAM, INDICA a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, reiterando indicação de nº 257/2024, sugerindo que seja realizada a instalação de Academia da Primeira Idade “API” e uma Academia da Terceira Idade “ATI” na área institucional do Jardim Europa.

JUSTIFICATIVA: A Presente Indicação visa atender as solicitações dos moradores da localidade, sendo que a prática de exercício físico traz muitos benefícios, qualidade de vida, bem estar, fortalecimento das musculaturas, controle e prevenção nos surgimentos de novas patologias, melhora o sono entre outros. Sobretudo, é muito importante a busca de mais estudos na área das academias ao ar livre como estratégia para a promoção da saúde da comunidade. Um Parque Infantil proporcionaria um espaço de lazer adequado para as crianças.

SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 13 de setembro, de 2024.

Alex Sandro Alves Nunes
“TIO LECO”
Vereador – PP

